MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 56ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), por webconferência, sob a Presidência Diretor do Campus, Professor Lívio Antonio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Professora Maria Elias Soares, Vice-Diretora do Campus; Rennan Ferreira Dantas, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Vice-Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Francisco Anderson de Almada Gomes, Representante do corpo docente; Helton Carvalho de Mendonça, Representante suplente dos técnicos administrativos; Lara de Almeida Carneiro, Representante dos discentes e o Professor Giannini Italino Alves Vieira, relator *ad hoc*.

I – APRECIAÇÃO DA ATA.

O Diretor do Campus colocou em apreciação a ata da 55ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus, realizada em 15 de setembro de 2020. A ata foi aprovada por unanimidade.

II – ABERTURA DOS TRABALHOS.

Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inclusão ou exclusão de pontos de pauta. O Conselheiro Alan Michell pediu a inclusão da matéria que trata da aprovação do programa da seleção para professor substituto, setor de estudos Estruturas. A inclusão foi aceita e a pauta aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. S/N – APROVAÇÃO DA FICHA DE AVALIAÇÃO COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. O Professor Giannini Italino apresentou a ficha de avaliação que contém os critérios de avaliação e pontuação da prova escrita de concurso público, conforme a Resolução n° 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, informando que o documento foi elaborado tendo por base as fichas do Centro de Ciências e do Centro de Tecnologia. A ficha apresentada é dividida em dois segmentos: o primeiro trata do conteúdo e desenvolvimento do tema, atingindo pontuação máxima de 8,00 pontos; o segundo trata da redação, atingindo pontuação máxima de 2,00 pontos. Após considerações dos demais conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade, conforme o documento apresentado pelo Relator. **PROC. S/N – APROVAÇÃO DA FICHA DE AVALIAÇÃO COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.** O Professor Giannini Italino apresentou

a ficha de avaliação que contém os critérios de avaliação e pontuação da prova didática de concurso público, conforme a Resolução n° 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, informando que foram feitas poucas alterações na distribuição da pontuação com relação às tabelas do Centro de Ciências e Centro de Tecnologia. A conselheira Tiany Guedes sugeriu desmembrar o item 1.1, que trata da coerência e adequação do plano com o tema sorteado, atribuindo pontuações em cada subitem ficando distribuídos da seguinte forma: objetivos de aprendizagem = 0.2; conteúdo programático = 0.3; metodologia = 0.3, métodos de avaliação = 0.1 e bibliografia = 0.1. O Relator acolheu a sugestão da conselheira. A matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.044013/2020-73 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO CURSO BÁSICO DE LIBRAS DA SERVIDORA TAMYLLE KELLEN ARRUDA PRESTES.** O Vice-Diretor apresentou o projeto de extensão intitulado Curso Básico de Libras, com duração de três meses, se iniciando em novembro de 2020, que tem como objetivo integrar os alunos Wemerson Matheus Camilo do Nascimento e Montoya Cordeiro Martins à comunidade acadêmica. O curso terá a participação da servidora Tamylle Kellen Arruda, como coordenadora, e da técnica especializada em Libras, Márcia Maria Alexandre. A conselheira Luana Viana elogiou a proposta do curso, mas manifestou preocupação em relação à técnica Márcia Alexandre, tendo em vista que a mesma já se encontra com muitas atividades acadêmicas e teme a sobrecarga de atividades. O Diretor do Campus comunicou que será contratado mais um intérprete para o Campus de Crateús e, com isso, as atividades dos técnicos especializados serão melhor distribuídas. Sem mais considerações dos demais conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.045024/2020-71 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO CURSO BÁSICO DE LIBRAS DA SERVIDORA TAMYLLE KELLEN ARRUDA PRESTES A SER OFERTADO PARA A ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUB.** O Vice-Diretor apresentou o projeto de extensão intitulado Curso Básico de Libras, o mesmo curso citado na matéria anterior, mas, neste caso, o curso será voltado para a Escola Estadual Lions Club, que tem como objetivo contribuir para a inclusão social dos estudantes surdos e ensurdecidos. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de unificação com o projeto aprovado anteriormente, tendo as vagas delimitadas para o público interno e externo, além ds inclusão no projeto do novo intérprete que está em processo de contratação e do servidor Elandson Alexandre Barbosa. **PROC 23067.044337/2020-10 - APRECIAÇÃO DAS RESERVAS DE AFASTAMENTO TOTAL PARA O SEMESTRE DE 2020.2.** O Vice-Diretor apresentou o parecer sobre as reservas de afastamento total para o semestre 2020.2 informando que os professores Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Francisco Anderson de Almada Gomes, Heloína Nogueira da Costa, Janine Brandão de Farias Mesquita, Jorge Luis dos Santos Ferreira e Tiany Guedes Cota encaminharam pedidos de reservas para afastamento total. Considerando os critérios estabelecidos no Art. 6° da Resolução n° 01/CAMPUS DE CRATEÚS, de 24 de novembro de 2015, o relator é de parecer favorável à solicitação de reserva de vaga para o professor Filipe Fernandes Santos Brasil de Matos, afastando-se nos períodos de 2020.2 e 2021.1, com início a partir de 23/11/2020, com direito a renovação. Em relação à professora Heloína Nogueira da Costa, foi aprovado o afastamento no período de 2020.2, com início a partir de 23/11/2020, sem direito a renovação, já que a mesma não tem prioridade em 2021.1. Considerando a existência de carga horária na graduação no semestre 2020.2, o relator é de parecer desfavorável à solicitação dos docentes Francisco Anderson de Almada Gomes, Janine Brandão de Farias Mesquita, Jorge Luis dos Santos Ferreira e Tiany Guedes Cota. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC 23067.044454/2020-75 - APRECIAÇÃO DAS RESERVAS DE AFASTAMENTO PARCIAL PARA O SEMESTRE DE 2020.2.** O Vice-Diretor apresentou o parecer sobre as reservas de afastamento parcial para o semestre de 2020.2 informando que os professores Francisco Andreson de Almada, Rafael dos Santos da Silva, Luis Felipe Candido, Larissa Granjeiro Lucena, Luiz Alberto do Carmo Viana, Jorge Luis Santos Ferreira, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Heloína Nogueira da Costa e Janine Brandão de Farias encaminharam pedidos de reservas para afastamento parcial. Considerando os critérios estabelecidos na Resolução nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016 e pela análise da oferta de disciplinas do semestre de 2020.2, encaminhada pelas coordenações dos cursos, o relator é de parecer favorável aos

afastamentos parciais em 2020.2 dos professores Rafael dos Santos da Silva, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Luis Felipe Cândido, Heloína Nogueira da Costa, Janine Brandão de Farias Mesquita, Larissa Granjeiro Lucena, Jorge Luis Santos Ferreira, e Francisco Anderson de Almada. Quanto à reserva parcial do professor Luiz Alberto do Carmo Viana, o relator é de parecer desfavorável, tendo em vista que o docente já completou os quatros anos de doutorado. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.038310/2020-80 - APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU.** O conselheiro Rennan Dantas apresentou o pedido de redução de carga horária da profa. Amanda Drielly informando que a docente está afastada desde março de 2017, onde teve sua reserva estendida por mais seis meses devido à licença maternidade, com período atual se encerrando em 14/01/2021, totalizando quatro anos de afastamento. A reserva atual se encerra no fim do semestre 2020.1, não havendo possibilidade de prorrogação. No requerimento, a docente comunicou que não retornará do afastamento com título de doutorado, mas que já concluiu os créditos de disciplinas, faltando a defesa da tese que está prevista para o semestre de 2021.2. O Vice-Diretor comunicou que a fundamentação do pedido se dá com base a Resolução nº 01/2014/CONSELHO DO CAMPUS DE CRATEÚS, inciso II do Artº. 15, que prevê o direito a carga horária didática reduzida ao mínimo legal para o docente que não concluiu a pós-graduação que ensejou o afastamento dentro do prazo concedido e esclareceu que concessão de carga horária mínima depende da anuência da unidade, ficando condicionada à aprovação da Oferta de 2020.2. Portanto, o Relator deu parecer favorável à concessão da redução de carga horária para a docente. O conselheiro Alan Michell indagou sobre as condições para conceder o afastamento, considerando as vagas que o Campus terá para contratação de professores substitutos. O Diretor do Campus informou que a redução da carga horária não dá direito à contratação de substituto e que a aprovação da matéria apenas autoriza a concessão da carga horária mínima na condição da oferta do semestre 2020.2 ser plenamente satisfeita. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.040204/2020-66 - APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO.** O conselheiro Rennan Dantas apresentou o pedido de redução de carga horária do prof. Allysson Allex informando que o docente esta afastado desde fevereiro de 2020. No requerimento, o docente comunicou que não retornará do afastamento com título de doutorado, mas que a defesa da tese está prevista para o semestre de 2021.1. O relator comunicou ser de parecer favorável à redução da carga horária para o docente, tendo por base o Art. 15, itens I e II, da Resolução N° 01/ Conselho do Campus da UFC em Crateús de 24 de novembro de 2015. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o voto do relator. **PROC. 23067.039389/2020-66 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROFESSOR ANTONIO FRANCISCO GOMES FURTADO FILHO, DA CLASSE ADJUNTO C/I PARA ADJUNTO C/II.** A conselheira Tiany Guedes apresentou a sugestão da comissão de avaliação da progressão funcional do prof. Antonio Francisco Gomes com a seguinte composição: Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento (presidente), Prof. Giannini Italino Alves Vieira (2º membro) e Prof. Márcio de Melo Freire (3º membro), tendo como suplente a Profa. Luísa Gardênia Alves Tomé Farias. Posta em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.038395/2020-04 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFESSORA TIANY GUEDES COTA, DA CLASSE ASSISTENTE A/I PARA ASSISTENTE A/II.** O conselheiro Alan Michell apresentou a sugestão da comissão de avaliação da progressão funcional da profa. Tiany Guedes com a seguinte composição: Prof. Alan Michell Barros Alexandre (presidente), Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento (2º membro) e Prof. Giannini Italino Alves Vieira (3º membro), tendo como suplente a Profa. Luísa Gardênia Alves Tomé Farias. Posta em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.033694/2020-44 - APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. FRANCISCO ANDERSON DE ALMADA GOMES, DA CLASSE ASSISTENTE A/I PARA ASSISTENTE A/II.** O Conselheiro Italo Mendes apresentou o parecer de progressão funcional do prof. Fco. Anderson de Almada informando que o docente cumpriu o interstício de 24 meses, obteve média de 4,68 nas avaliações de Desempenho Docente e 1.0312,6 pontos na tabela geral, tornando-se apto para a

progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. S/N - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, SETOR DE ESTUDOS ESTRUTURAS.** O conselheiro Alan Michell apresentou a proposta do programa para a seleção para professor substituto, setor de estudos Estruturas, com oito pontos principais:

1. Vigas e eixos – análise e projeto: tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, carga axial, torção, flexão, cargas combinadas, projeto de vigas eixos. 2. Vigas e eixos – estado plano, flambagem e deflexão: transformação de tensão, transformação de deformação, deflexão de vigas e eixos, flambagem de colunas e métodos de energia. 3. Controle tecnológico de concretos convencional e especiais: dosagem e caracterização de concreto convencional; concreto de alto desempenho; concreto reforçado com fibras; concreto leve estrutural; concreto projetado e concreto massa. 4. Análise de Estruturas: fundamentos da teoria da elasticidade, teorias de vigas (Euler-Bernoulli e Timoshenko), método das forças, método dos deslocamentos e análise matricial de estruturas (método da rigidez direta). 5. Estruturas de aço: projeto, disposições construtivas, contraventamento, normas de projeto e de execução. 6. Estruturas de concreto: dimensionamento de vigas, lajes, disposições construtivas e normas de projeto. 7. Dimensionamento de pilares e estruturas de contraventamento: Considerações sobre a estabilidade dos pilares, dimensionamento à flexão-compressão normal e oblíqua, disposições construtivas e análise das estruturas de contraventamento. 8. Pontes: Principais sistemas estruturais e construtivos, elementos para elaboração de projeto de pontes, projeto da superestrutura de pontes de concreto armado, esforços na meso e infraestrutura, aparelhos de apoio.

O Vice-Diretor solicitou que a coordenação trabalhasse na elaboração do cronograma para ser divulgado no mesmo período da publicação do edital, a fim de agilizar o processo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme proposta apresentada pelo relator.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

O Diretor comunicou que existe um calendário de referência, com o início das aulas previsto para 23 de novembro de 2020. A conselheira Tiany Guedes informou que o semestre de 2020.2 se iniciará logo em seguida do fim do semestre atual e sugeriu que seja definida uma data específica para todos os docentes iniciarem suas atividades para 2020.2, mas que seja dado um intervalo entre os semestres para descanso dos alunos e docentes, como também, para a preparação de novas aulas. Todos os conselheiros concordaram adiar o das disciplinas do semestre 2020.2 para 30 de novembro de 2020.

O conselheiro Rennan Dantas comunicou sua renúncia ao cargo de coordenador do curso de Ciência da Computação, a partir de 08 de novembro de 2020, informando que a profa. Simone de Oliveira assumirá a coordenação do Curso. O Diretor agradeceu ao prof. Rennan Dantas pela sua dedicação e empenho em todos os anos que atuou como coordendor do Curso e membro do Conselho do *Campus*.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 24/03/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/05/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 06/05/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA BEZERRA FRANCO**, **Assistente em Administração**, em 25/11/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 29/11/2021, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Vice Diretor**, em 06/12/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lara de Almeida Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856999** e o código CRC **7CFC3EE3**.

Referência: Processo nº 23067.014294/2021-11 SEI nº 1856999